

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 730/XV/1ª

Acelerar a circularidade do setor têxtil e a criação do fluxo específico de gestão de resíduos

Portugal necessita de melhorar o seu desempenho ao nível da economia circular acelerando a adoção de medidas nos mais diversos setores. Está previsto que, até 1 de janeiro de 2025, seja implementada a recolha seletiva dos têxteis e a criação de um fluxo específico que assegure a aplicação da responsabilidade alargada do produtor¹. Contudo, justifica-se a necessidade de dar maior celeridade e impulso a este processo, antecipando-se o horizonte temporal e adoção de novas ações neste sentido.

Portugal continua a ser dos países da União Europeia com um pior desempenho ao nível da economia circular. O Eurostat divulgou a 13 de dezembro os dados referentes a 2021 que mostram o país como o quarto pior no que diz respeito à taxa de circularidade. Este indicador reflete a percentagem de materiais que são produzidos a partir de recursos obtidos pela reciclagem de resíduos. A média da União Europeia situa-se nos 11,7% enquanto Portugal se encontra nos 2,5%².

A Comissão Europeia, no “Reexame da aplicação da política ambiental”, de setembro de 2022, também olhou para a produtividade dos recursos, que indica a eficiência com que a economia utiliza os recursos materiais para produzir riqueza. Portugal está muito abaixo da média da UE de 2,09 EUR por kg, situando-se em apenas 1,1 EUR³.

Em 30 de março 2022, a Comissão Europeia apresentou a estratégia da UE para sustentabilidade e circularidade do setor têxtil⁴, salientando que a produção e o

¹ Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro que aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos. Artigo 36.º Recolha seletiva de resíduos.

² <https://ec.europa.eu/eurostat/en/web/products-eurostat-news/w/ddn-20221213-1>

³ Reexame da aplicação da política ambiental de 2022. Relatório por país – PORTUGAL. 8.9.2022. Bruxelas.

⁴ <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=CELEX%3A52022DC0141>

consumo de produtos têxteis continuam a crescer, assim como o seu impacto no clima, no consumo de água e de energia.

A produção têxtil global duplicou entre 2000 e 2015, e o consumo de roupa e calçados deverá aumentar 63% até 2030, passando de 62 milhões de toneladas para 102 milhões de toneladas em 2030.

Na UE, o consumo de têxteis, na sua maioria importados, representa agora, sectorialmente, em média, o quarto maior impacto negativo no ambiente e nas alterações climáticas. Cerca de 5,8 milhões de toneladas de têxteis são descartadas todos os anos, o que significa aproximadamente 11 kg por habitante.

Em Portugal, e de acordo com o Relatório Anual Resíduos Urbanos (2021), os têxteis representaram 4,33% dos resíduos urbanos provenientes da recolha indiferenciada e 0,43% dos resíduos provenientes de recolha seletiva.

A estratégia da EU defende que, até 2030, os produtos têxteis colocados no mercado sejam duradouros e recicláveis, em grande parte feitos de fibras recicladas, livres de substâncias perigosas e produzidos respeitando os direitos sociais e o ambiente. Num setor têxtil competitivo, resiliente e inovador, os produtores devem assumir a responsabilidade pelos seus produtos ao longo da cadeia de valor, inclusivamente quando se transformam em resíduos.

A Comissão Europeia tem defendido⁵ “Um novo padrão para a Europa em prol da sustentabilidade e circularidade dos têxteis” defendendo a necessidade de:

- Introduzir requisitos de conceção ecológica obrigatórios
- Pôr termo à destruição de têxteis não vendidos ou devolvidos
- Combater a poluição por microplásticos
- Introduzir requisitos de informação e um passaporte digital dos produtos
- Reservar as alegações ecológicas para os têxteis verdadeiramente sustentáveis

⁵ Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões. COM (2022) 141 final. Bruxelas, 30.3.2022.

- Introduzir a responsabilidade alargada do produtor e promover a reutilização e reciclagem de resíduos têxteis

Em Portugal, ao nível das políticas públicas de gestão de resíduos, é fundamental acelerar o processo para a instituição de circuitos de recolha seletiva e reciclagem que sejam eficazes, em linha com a aplicação do princípio da responsabilidade alargada do produtor. Por outro lado, e de forma complementar, há que atuar ao nível da estratégia industrial para garantir que o setor se adapta à dimensão do desafio da circularidade, nas suas várias vertentes.

Tendo em conta uma avaliação realizada em 2022 pela associação ZERO em 35 grandes marcas de roupa, apenas 6 estão a assumir parcialmente a sua responsabilidade na geração de resíduos têxteis⁶. Há, portanto, ainda muito a fazer neste domínio, apesar de haver uma crescente consciencialização por parte de consumidores e produtores.

Na atualidade, e de acordo com dados de 2020 da Associação Têxtil e Vestuário de Portugal, o setor representa⁷:

- 10% do total das Exportações portuguesas;
- 20% do Emprego da Indústria Transformadora;
- 9% do Volume de Negócios da Indústria Transformadora
- 9% da Produção da Indústria Transformadora.
- 6 mil sociedades laborando em todos os sub-setores
- 131 mil empregos

O que está em causa não é apenas o estabelecimento de circuitos de recolha no fim da utilização dos têxteis para posterior reciclagem e reutilização de materiais, mas também mudanças nos processos produtivos, nos materiais utilizados, no consumo de água e energia, na sensibilização de consumidores, na transformação sistémica no sentido de uma maior circularidade. Futuramente, a competitividade deste setor e das regiões onde estas indústrias estão instaladas dependerá da capacidade de realizar esta transição

⁶<https://zero.org/noticias/zero-identifica- apenas-seis-marcas-de-roupa-que-assumem-responsabilidade-parcial-pelos-residuos-que-geram/>

⁷ <https://atp.pt/pt-pt/estatisticas/caraterizacao/#>

ecológica, gerando também empregos mais verdes e qualificados (*green jobs*), num contexto marcado por grandes mudanças tecnológicas.

Assim, vem o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, nos termos da Constituição e do Regimento da Assembleia da República, recomendar ao Governo que:

1. Assegure que, até 1 de janeiro de 2024, estejam criadas condições para a implementação da recolha seletiva dos têxteis e a criação de um fluxo específico que assegure a aplicação da responsabilidade alargada do produtor, antecipando em 1 ano a data prevista.
2. Prepare uma agenda estratégica para a circularidade do setor têxtil, prevendo novas medidas e iniciativas que contribuam para reforçar a sua sustentabilidade e competitividade, envolvendo empresas, associações empresariais, municípios e outros agentes.

Assembleia da República, 25 de maio de 2023

As/Os Deputadas/os,

Hugo Oliveira

Bruno Coimbra

Hugo Martins de Carvalho

Alexandre Simões

Carlos Cação

Jorge Mendes

Cláudia André

João Marques

Alexandre Poço

António Prôa

António Topa Gomes

Rui Cristina

Cláudia Bento

Patrícia Dantas



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

João Moura
Paulo Ramalho